



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 027/2021

Alto Paraíso, 19 de março de 2021.



Senhor Presidente:

O Vereador infrafirmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia da presente, sugerindo-lhe que envie esforços, junto ao órgão municipal competente no sentido de conter o desmoronamento do barranco existente na Rua Nicanor Santos Silva, sentido para a rampa antigo porto da balsa, no Balneário Porto Figueira.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente indicação, tendo em vista que o referido barranco esta desmoronando levando terra para a vias e com a queda do barranco poderá afetar as residências na referida rua, provocando sérios riscos aos moradores.

Assim, sob a luz do principio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

OSIMAR FREITAS

-Vereador-